



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 11, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Reconhece a Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (CONSEMA), por deliberação da plenária e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 2º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.973, de 04 de fevereiro de 2002, e:

CONSIDERANDO que espécies invasoras produzem alterações nas propriedades ecológicas do solo, na ciclagem de nutrientes, nas cadeias tróficas, na estrutura, dominância, distribuição e funções dos ecossistemas, sendo a segunda maior causa da perda de biodiversidade mundial;

CONSIDERANDO a necessidade de conhecimento regionalizado das espécies exóticas invasoras para orientar e fundamentar as ações de conservação de biodiversidade;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, atribui à Fundação do Meio Ambiente - FATMA, competência para implantar o Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras, estabelecendo ainda que é obrigatória sua anuência para introdução de espécies exóticas no Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, em seu art. 290, inciso III, alínea "a", atribui ao CONSEMA a responsabilidade de elaborar e publicar a listagem das espécies que obrigatoriamente necessitam de controle ambiental no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconhecidas como espécies exóticas invasoras no Estado de Santa Catarina as espécies de flora e fauna relacionadas nos Anexos I, II e III desta Resolução, com objetivo de identificar as referidas espécies para seu controle e/ou erradicação.

Art. 2º Para efeito desta resolução, entende-se por:

I - espécie exótica: espécie, subespécie ou táxon inferior, incluindo seus gametas, sementes, ovos ou propágulos, introduzidos fora da sua área natural;

II - espécie exótica invasora: espécie exótica cuja introdução ameace ecossistemas, ambientes ou outras espécies;

III - espécie nativa: espécie, subespécie ou táxon inferior ocorrente dentro de sua área de distribuição natural, presente ou passada;

IV - introdução: entrada intencional ou acidental de espécimes em locais fora da área de distribuição natural da espécie;

V - translocação: transferência de indivíduos de uma espécie entre dois locais;

VI - controle de espécies exóticas invasoras: aplicação de métodos mecânicos, químicos ou biológicos que resultem na redução ou erradicação de populações de espécies exóticas invasoras;

§ 1º Os ambientes indicados nas listas não excluem a possibilidade de ocorrência e invasão das espécies em ambientes dos citados.

Art. 3º As espécies exóticas invasoras constantes nos Anexos I e II estão enquadradas nas seguintes categorias:



I - Categoria 1: espécies que tem proibido sua posse, domínio, transporte, soltura, propagação, cultivo, criação, comércio, doação ou aquisição sob qualquer forma.

II - Categoria 2: espécies cuja criação ou cultivo são permitidos sob condições controladas, estando sujeitas a normas e condições específicas.

Parágrafo único. As espécies citadas no Anexo III da presente Resolução têm potencial invasor reconhecido quando em ambientes naturais e serão enquadradas nas Categorias 1 e 2, após elaboração de estudo técnico aprovado pelo CONSEMA, a medida que houver base científica e registro de ocorrência em ecossistemas naturais.

Art. 4º A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, após a elaboração de Instrução Normativa, poderá permitir a criação ou cultivo de espécies invasoras constante no Anexo I desta Resolução para fins de pesquisa científica, mediante autorização específica, e sem prejuízo de autorizações de outros órgãos competentes.

Art. 5º Ficam proibidas a produção, a doação, a comercialização e a importação de espécies exóticas invasoras, constantes do Anexo I, em viveiros e criadouros públicos no Estado de Santa Catarina.

Art. 6º Ficam proibidas a utilização, doação e o estímulo ao uso de espécies exóticas invasoras, constantes do Anexo I, em campanhas públicas e educativas e em eventos públicos comemorativos, exceto em eventos públicos promovidos pela iniciativa privada.

Art. 7º A lista de espécies exóticas invasoras do Estado de Santa Catarina, constante nos Anexos desta Resolução, deverá ser revista em intervalos máximos de dois anos, a contar da data de sua publicação, pelo Comitê Estadual de Espécies Exóticas Invasoras, podendo ser alterada em virtude da ocorrência de novas espécies ou novos processos de invasão biológica.

§ 1º A lista somente será alterada após revisão do comitê estadual de espécies invasoras e anuência do CONSEMA.

§ 2º O reconhecimento do caráter invasor de uma espécie pode ser oriundo de seu comportamento em ambientes naturais constatado em qualquer ambiente no Estado de Santa Catarina ou além de suas fronteiras.

§ 3º No prazo previsto no *caput* deste artigo a Listagem Oficial deverá elencar táxons em níveis específicos.

§ 4º O Comitê Estadual de Espécies Exóticas Invasoras, criado por ato do Poder Executivo, será coordenado pela FATMA e composto, de forma paritária, por órgãos governamentais da sociedade civil organizada, incluindo representantes do setor produtivo.

Art. 8º A Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - FATMA deverá propor normas e procedimentos para licenciamento, monitoramento, fiscalização e controle de espécies exóticas invasoras constantes nos Anexos desta Resolução no prazo de dois anos.

Art. 9º A não observância ao disposto nesta resolução constitui infração sujeita às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2010.

PAULO CESAR DA COSTA
Presidente do CONSEMA/SC

Este texto não substitui o publicado no DOE de 20.12.2010.

LISTA DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I

REINO ANIMALIA

MAMÍFEROS

Filo	Classe	Ordem	Família	Nome Científico	Nome Popular	Ambiente	Categoria
Chordata	Mamalia	Artiodactyla	Bovidae	Capra hircus	Cabra	Floresta Ombrófila Densa	2
Chordata	Mamalia	Primates	Callithricidae	Callithrix geoffroy	Sagui	Floresta Ombrófila Densa	1
Chordata	Mamalia	Primates	Callithricidae	Callithrix jacchus	Mico-comum, sagui-do-tufo-branco	Floresta Ombrófila Densa	1
Chordata	Mamalia	Primates	Callithricidae	Callithrix penicilata	Sagui-do-tufo-preto	Floresta Ombrófila Densa	1
Chordata	Mamalia	Logomorpha	Leporidae	Lepus europaeus	Lebre europeia	Estepe, Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista	1
Chordata	Mamalia	Logomorpha	Leporidae	Oryctolagus cuniculus	Coelho	Floresta Ombrófila Densa	2
Chordata	Mamalia	Rodentia	Muridae	Mus musculus	Camundongo	Estepe, Floresta Ombrófila Mista	1
Chordata	Mamalia	Rodentia	Muridae	Rattus norvegicus	Rato-de-esgoto, ratazana	Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista	1
Chordata	Mamalia	Rodentia	Muridae	Rattus rattus	Rato-preto	Este, Floresta Ombrófila Densa Floresta Ombrófila Mista	1
Chordata	Mamalia	Rodentia	Caviidae	Cavia porcellus	Porquinho-da-índia	Floresta Ombrófila Densa	2
Chordata	Mamalia	Artyodactyla	Suidae	Sus scrofa	javali	Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista	1

RÉPTEIS

Filo	Classe	Ordem	Família	Nome Científico	Nome Popular	Ambiente	Categoria
Chordata	Reptilia	Testudines	Emydidae	<i>Trachemys dorbigni</i>	Tigre d'água	Floresta Ombrófila Densa	1
Chordata	Reptilia	Testudines	Emydidae	<i>Trachemys scripta elegans</i>	Tigre d'água americano	Água-doce	1

ANFÍBIOS

Filo	Classe	Ordem	Família	Nome Científico	Nome Popular	Ambiente	Categoria
Chordata	Amphibia	Anura	Ranidae	<i>Lithobates catesbeianus</i>	Rã-touro	Água-doce	1

PEIXES

Filo	Classe	Ordem	Família	Nome Científico	Nome Popular	Ambiente	Categoria
Chordata	Actinopterygii	Siluriformes	Clariidae	<i>Clarias gariepinus</i>	Bagre-africano	Água-doce e Marinho	1
Chordata	Actinopterygii	Cypriniformes	Cyprinidae	<i>Cyprinus carpio</i>	Carpa	Água-doce	2
Chordata	Actinopterygii	Cypriniformes	Cyprinidae	<i>Ctenopharingodon idellus</i>	Carpa-capim	Água-doce	2
Chordata	Actinopterygii	Cypriniformes	Cyprinidae	<i>Hipophthalmichthys molitrix</i>	Carpa-prateada	Água-doce	2
Chordata	Actinopterygii	Cypriniformes	Cyprinidae	<i>Hipophthalmichthys nobilis</i>	Carpa-de-cabeça-grande	Água-doce	2
Chordata	Actinopterygii	Siluriformes	Ictaluridae	<i>Ictalurus punctatus</i>	Bagre-do-canal	Água-doce	2
Chordata	Actinopterygii	Perciformes	Centrarchidae	<i>Micropterus salmoides</i>	Black bass	Água-doce	1
Chordata	Actinopterygii	Perciformes	Blenniidae	<i>Omobranchus punctatus</i>	Muzzled blenny	Marinha	1



Chordata	Actinopterygii	Salmoniformes	Salmonidae	Oncorhynchus mykiss	Truta-arco-íris	Água-doce	2
Chordata	Actinopterygii	Perciformes	Cichlidae	Oreochromis niloticus	Tilápia-do-nilo	Água-doce	2
Chordata	Actinopterygii	Characiformes	Characidae	Piaractus mesopotamicus	Pacu, caranha	Água-doce	2
Chordata	Actinopterygii	Cyprinodontiformes	Poeciliidae	Poecilia reticulata	Barrigudinho	Água-doce	1
Chordata	Actinopterygii	Perciformes	Cichlidae	Tilapia rendalli	Tilápia	Água-doce	1

INVERTEBRADOS TERRESTRES

Filo	Classe	Ordem	Família	Nome Científico	Nome Popular	Ambiente	Categoria
Arthropoda	Insecta	Diptera	Culicidae	Aedes aegyptii	Mosquito-da-dengue	Urbano	1
Arthropoda	Insecta	Diptera	Culicidae	Aedes aegyptii	Mosquito-da-dengue	Urbano	1
Arthropoda	Insecta	Diptera	Drosophilidae	Zaprionus indianus	Mosca, mosca-do-figo	Floresta Ombrófila Densa	1
Arthropoda	Malacostraca	Isopoda	Tylidae	Tylus niveus	Tatuzinho-de-jardim	Floresta Ombrófila Densa	1
Mollusca	Gastropoda	Stylommatophora	Achatinidae	Achatina fulica	Caramujo-gigante africano, caracol gigante africano	Floresta Estacional Decidual, Floresta Ombrófilo Densa, Formações Pioneiras de Influência Marinha (restingas), Urbano	1
Mollusca	Gastropoda	Stylommatophora	Helicidae	Helix aspersa	escargot	Formações Pioneiras de Influência Marinha (restingas), Periurbano, Urbano	1

INVERTEBRADOS MARINHOS

Filo	Classe	Ordem	Família	Nome Científico	Nome Popular	Ambiente	Categoria
Arthropoda	Malacostraca	Decapoda	Penaeidae	<i>Litopenaeus vamnamei</i>	Camarão-branco	Marinho	2
Arthropoda	Maxilopoda	Sessilia	Balanidae	<i>Megabalanus coccopoma</i>	Craca	Costão rochoso	1
Arthropoda	Maxilopoda	Calanoida	Temoridae	<i>Temora turbinata</i>	Copépode	Marinho costeiro	1
Cnidaria	Anthozoa	Scleractinia	Dendrophylliidae	<i>Tubastraea coccinea</i>	Coral-laranja, coral-sol	Marinho costeiro	1
Cnidaria	Anthozoa	Scleractinia	Dendrophylliidae	<i>Tubastraea tagusenensis</i>	Coral-sol	Marinho costeiro	1
Mollusca	Bivalvia	Ostreoida	Ostreidae	<i>Crassostrea gigas</i>	Ostra-do-pacífico	Marinho costeiro	2
Mollusca	Gastropoda	Neotaenioglossa	Thiaridae	<i>Melanoides tuberculatus</i>	Melanóide	Água-doce, marinho costeiro	1

INVERTEBRADOS DE ÁGUA-DOCE

Filo	Classe	Ordem	Família	Nome Científico	Nome Popular	Ambiente	Categoria
Mollusca	Bivalves	Veneroida	Corbiculidae	<i>Corbicula fluminea</i>	Berbigão asiático	Água-doce	1
Mollusca	Bivalves	Veneroida	Corbiculidae	<i>Corbicula largillieri</i>	Berbigão asiático	Água-doce	1
Mollusca	Gastropoda	Neotaenioglossa	Thiaridae	<i>Melanoides tuberculatus</i>	Melanoide	Água-doce, marinho costeiro	1

PROTISTA

Filo	Classe	Ordem	Família	Nome Científico	Ambiente	Categoria
Bacillariophyta	coscinodiscophyceae	coscinodiscales	coscinodiscaceae	<i>Coscinodiscus wailessi</i>	Marinho-costeiro	1

ANEXO II

REINO PLANTAE

Família	Nome Científico	Nome Comum	Ambiente	Categoria
Agavaceae	<i>Furcraea foetida</i>	Piteira, pita	Floresta Ombrófila Densa Submontana	1
Agavaceae	<i>Archontophoenix cunninghamiana</i>	Palmeira-real-da-austrália,	Floresta Ombrófila Densa Submontana	1
Agavaceae	<i>Tithonia diversifolia</i>	Margaridão	Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas)	1
Balsaminaceae	<i>Impatiens walleriana</i>	Beijinho, maria-sem-vergonha	Estepe Gramíneo-Lenhosa, Floresta Ombrófila Densa, Periurbano, Urbano	2
Bignoniaceae	<i>Tecoma stans</i>	Ipê-de-jardim, amarelinho	Estepe Parque, Floresta Estacional Decidual, Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista	1
Bignoniaceae	<i>Thunbergia grandiflora</i>	Tumbérgia azul	Floresta Ombrófila Densa Submontana	1
Caprifoliaceae	<i>Lonicera japonica</i>	Madressilva	Floresta Ombrófila Mista	1
Casuarinaceae	<i>Casuarina equisetifolia</i>	Casuarina	Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas), Floresta Ombrófila Densa Submontana, Periurbano	1
Ceramiaceae	<i>Anotrichium yagii</i>	Alga vermelha	Marinho, litoral - fundo rochoso	1
Combretaceae	<i>Terminalia catappa</i>	Amendoeira	Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas)	2
Commelinaceae	<i>Tradescantia zebrina</i>	Trapoeraba roxa	Floresta Ombrófila Densa das Terras Baixas, Floresta Ombrófila Densa Submontana	1



Cucurbitaceae	<i>Sechium edule</i>	Chuchu	Floresta Ombrófila Densa	2
Euphorbiaceae	<i>Aleurites moluccana</i>	Saboneteira	Floresta Ombrófila Densa Submontana	1
Fabaceae	<i>Acacia longifolia</i>	Acácia trinervis	Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas)	1
Fabaceae	<i>Acacia meamsii</i>	Acácia negra	Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas)	1
Fabaceae	<i>Acacia podalyriifolia</i>	Acácia mimosa	Floresta Ombrófila Densa das Terras Baixas, Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas)	1
Fabaceae	<i>Mimosa caesalpiniifolia</i>	Sansão do campo, sabiá	Floresta Ombrófila Densa Submontana, Floresta Ombrófila Densa Montana	1
Fabaceae	<i>Ulex europaeus</i>	Tojo	Estepe (Campos Gerais Planálticos e Campanha Gaúcha), Floresta Ombrófila Mista	1
Magnoliaceae	<i>Magnolia champaca</i>	Magnólia amarela	Floresta Ombrófila Densa	1
Meliaceae	<i>Melia azedarach</i>	Cinamomo, santa bárbara	Estepe Gramíneo- Lenhosa, Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista	2
Moraceae	<i>Artocarpus heterophyllus</i>	Jaqueira	Floresta Ombrófila Densa Submontana	2
Moraceae	<i>Morus nigra</i>	Amoreira preta	Floresta Ombrófila Mista Montana	2
Musaceae	<i>Musa rosacea</i>	Banana flor	Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista, Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas)	1
Myrtaceae	<i>Eucalyptus spp.</i>	Eucalipto	Estepes, áreas degradadas de Floresta Ombrófila Mista, Formações Pioneiras de Influência Marinha	2



Myrtaceae	Psidium guajava	Goiabeira	Floresta Ombrófila Densa	2
Oleaceae	Ligustrum japonicum	Alfeneiro, ligusto	Floresta Estacional Decidual	1
Oleaceae	Ligustrum spp.	Alfeneiro, ligusto	Floresta Ombrófila Mista	1
Pinaceae	Pinus elliottii	Pírus	Todos os ambientes terrestres	2
Pinaceae	Pinus spp.	Pírus	Todos os ambientes terrestres	2
Pinaceae	Pinus taeda	Pírus	Todos os ambientes terrestres	2
Pittosporaceae	Pittosporum undulatum	Pau-incenso	Floresta Ombrófila Mista	1
Poaceae	Cynodon dactylon	Capim estrela	Floresta Ombrófila Mista Montana	1
Poaceae	Melinis minutiflora	Capim gordura	Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas), Floresta Ombrófila Densa, Estepe Gramíneo-Lenhosa	1
Poaceae	Melinis repens	Capim gafanhoto	Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas), Floresta Ombrófila Densa, Estepe Gramíneo-Lenhosa, Urbano	1
Poaceae	Pennisetum purpurem	Capim colonião	Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista	2
Poaceae	urochloa máxima	Braquitária	Todos os ambientes terrestres	2
Poaceae	Urochloa sp.	Braquitária	Todos os ambientes terrestres	2
Rhamnaceae	Hovenia dulcis	Uva-do-japão	Floresta Estacional Decidual, Estepe Gramíneo-Lenhosa, Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Densa	2



Rosaceae	<i>Eriobotrya japonica</i>	Nêspera, ameixa-amarela	Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista	2
Rosaceae	<i>Rubus rosifolius</i>	Morango-silvestre	Floresta Estacional Decidual	1
Rosaceae	<i>Rubus ulmifolius</i>	Morango-silvestre	Floresta Estacional Decidual	1
Rutaceae	<i>Citrus limon</i>	Limão vermelho	Estepe Gramíneo-Lenhosa, Floresta Ombrófila Mista	2
Rutaceae	<i>Citrus sinensis</i>	Limão	Estepe Gramíneo-Lenhosa	2
Zingiberaceae	<i>Hedychium coronarium</i>	Lírio-do-brejo	Formações Pioneiras de Influência Fluvial (Comunidades Aluviais)	1

ANEXO III

AMBIENTE URBANO E PERIURBANO

Filo	Classe	Ordem	Família	Nome Científico	Nome Popular	Ambiente	Categoria
Arthropoda	Insecta	Diptera	Culicidae	<i>Aedes aegyptii</i>	Mosquito-da-dengue	Urbano	1
Arthropoda	Insecta	Diptera	Culicidae	<i>Aedes albopictus</i>	Mosquito-da-dengue	Urbano	1
Chordata	Aves	Columbiformes	Columbidae	<i>Columba livia</i>	Pombo doméstico	Urbano	2
Chordata	Aves	Passeriformes	Estrildidae	<i>Estrilda astrild</i>	Bico-de-lacre	Urbano	2
Chordata	Aves	Passeriformes	Passeridae	<i>Passer domesticus</i>	Pardal	Urbano	1
Chordata	Mammalia	Carnivora	Canidae	<i>Canis familiaris</i>	Cachorro doméstico	Flora Ombrófila Densa	2
Chordata	Mammalia	Carnivora	Felidae	<i>Felis catus</i>	Gato	Flora Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista	2
Chordata	Mammalia	Rodentia	Muridae	<i>Mus musculus</i>	Camundongo	Estepe, Floresta Ombrófila Mista	1
Chordata	Mammalia	Rodentia	Muridae	<i>Rattus norvegicus</i>	Rato-de-esgoto, ratazana	Floresta Ombrófila Mista, Flora Ombrófila Densa	1
Chordata	Mammalia	Rodentia	Muridae	<i>Rattus rattus</i>	Rato-preto	Floresta Ombrófila Mista, Flora Ombrófila Densa, Estepe	1
Chordata	Reptilia	Squamata	Gekkonidae	<i>Hemidactylus mabouia</i>	Lagartixa	Urbano	1

Mollusca	Gastropoda	Stylommatophora	Achatinidae	Achatina fulica	Caramujo gigante africano, caracol gigante africano	Floresta Estacional Decidual, Floresta Ombrófila Densa, Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas), Urbano	1
Mollusca	Gastropoda	Stylommatophora	Halicidae	Helix aspersa	Escargot	Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas), Periurbano, Urbano	1